

TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.558.134/0001-58

NIRE 33 3 0026253 9

COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

Tele Norte Leste Participações S.A., vem a público informar que tomou conhecimento do Fato Relevante divulgado por seu acionista controlador Telemar Participações S.A, abaixo reproduzido:

“TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.107.946/0001-87

NIRE N.º 3.33.0016601-7

Fato Relevante

Dando continuidade ao informado nos “Comunicados ao Mercado” datados de 29 e 30 de maio de 2007 e nos avisos de “Fato Relevante” datados de 10, 17 e 20 de abril de 2007, os quais se referem à realização, por parte da Telemar Participações S.A. (“TmarPart”), de ofertas públicas de aquisição de ações preferenciais (“OPAs”) de emissão de suas controladas Tele Norte Leste Participações S.A. e Telemar Norte Leste S.A., a TmarPart vem a público informar que dará seguimento às OPAs, de acordo com os termos e condições divulgados no respectivo Edital, tendo em vista:

- (i) a aprovação dos termos da minuta do Edital das OPAs pela Bovespa;*
- (ii) a realização, em 18 de junho de 2007, de assembleias gerais de debenturistas da 6ª e 7ª emissões da TmarPart, na qual foram aprovadas propostas: (a) de alteração das escrituras de emissão, de modo a permitir o resgate antecipado facultativo das debêntures a qualquer momento, alteração esta condicionada à ocorrência dos leilões das OPAs em que sejam ofertadas ações objeto das OPAs, a qual será notificada por escrito pela TmarPart aos respectivos agentes fiduciários; e (b) de autorização de resgate total das debêntures, após implementada a condição mencionada acima, mediante notificação pela TmarPart aos respectivos agentes fiduciários, indicando data para sua efetivação e liquidação financeira e o pagamento dos valores previstos nas respectivas escrituras; e*

(iii) a celebração de acordos vinculantes (“commitment documents”) entre a TmarPart e instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com relação à contratação de financiamento, no valor de até R\$ 11.450.000.000,00.

Adicionalmente, a TmarPart informa que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, resolveu suprimir a condição divulgada por meio do aviso de “Fato Relevante” publicado no dia 10 de abril de 2007 que vinculava a realização da OPA para aquisição de Ações PNA da Telemar Norte Leste ao sucesso da OPA para aquisição de Ações PN da Tele Norte Leste.

A TmarPart informa, ainda, que o teor deste aviso de Fato Relevante será transmitido aos Diretores de Relações com Investidores da Tele Norte Leste Participações S.A. e da Telemar Norte Leste S.A., a fim de que seja divulgado aos respectivos acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2007.

Fabio Schvartsman
Diretor de Relações com Investidores”

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2007

José Luis Magalhães Salazar
Diretor de Relações com Investidores